



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO 0203-2016**

**Processo nº 1713-2016**

**EMENTA:** Manifesta apoio ao movimento de Greve Geral deflagrada em 11 de julho de 2016, pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo - SITESP.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Esta Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, recebeu no dia 26 de agosto de 2016, o documento em anexo, solicitando aos Nobres Vereadores, apoio à Greve deflagrada pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo – SITESP.

O referido documento relata que a carreira dos Técnicos da Fazenda do Estado de São Paulo, iniciou tratativas junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, ainda no ano de 2015, em busca de atendimento aos pleitos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária e relata ainda que o *“Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, declarou a Legalidade da Greve e determina a abstenção de qualquer medida punitiva aos servidores”*.

Dentre pleitos almejados por esses profissionais, foram destacados os seguintes:

*“01 – Aprovação e publicação de minuta do rol de atribuições da carreira elaborado conjuntamente entre o Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo – SITESP e Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendias – SINAFRESP;*

*02 – Implementação de reajuste da tabela de vencimentos da carreira proposto pela SEFAZ em 2012, da ordem de 44% e não efetivado até o momento, conforme comprovado através das cópias de ofícios elaborados através da Casa Civil e enviados ao SITESP no decorrer de 2015;*

*03 – Reestabelecimento do nível superior de escolaridade da carreira, considerando que em processo de reestruturação da carreira aprovado através da LC n.º 700/92, houve provimento derivado, contrariando o Art. 37 da CF/88, resultando em ato inconstitucional”*.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0203 – 2016.

Portanto, diante dos anseios aqui elencados, elaboramos a presente propositura externando nosso apoio aos pleitos apresentados pelos Técnicos da Fazenda Estadual, os quais esperam que medidas concretas de valorização de suas carreiras sejam tomadas e assim essa greve geral venha a ser encerrada.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Governador do Estado de São Paulo e **SAMUEL MOREIRA**, Secretário de Estado da Casa Civil do Estado de São Paulo, manifestando-lhes nosso apoio ao movimento de Greve Geral deflagrada em 11 de julho de 2016, pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo - SITESP.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **RENATO VILLELA** – Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; aos Ilustríssimos Senhores **JOAQUIM GOMA** – Presidente do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP); **ISABEL CRISTINA DA LUZ** – Delegada Sindical do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo (SITESP) - DRT-3/Taubaté SP e **DENIS ALVES DE OLIVEIRA**, Rua Cunha, n.º 51, Bairro Pedreira, Guaratinguetá SP.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2016.

Pelos Vereadores da 16ª Legislatura:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

**REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE**  
1º Vice-Presidente

**MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES**  
2º Vice-Presidente



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0203 – 2016.

**ORVILLE BICALHO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
2º Secretário

**JOSÉ CARLOS GALVÃO CESAR**  
3º Secretário

**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Vereador

**LUIZ CARLOS HUMMEL MORI**  
Vereador

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
Vereador

**REGIS LEANDRO YASUMURA**  
Vereador

**VANTUIR FARIA DE CARVALHO**  
Vereador

Protocolo Nº 3308-2016  
30/08/2016

Divisão Legislativa – MC/vr.